



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição 1.664



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

PORTARIA Nº 22.601  
DE 24 DE ABRIL DE 2025..... 5

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025..... 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025..... 5

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 143/2022..... 5



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição 1.664

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição 1.664

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
8	WILLIAN FERNANDO GARCIA DIAS	519.XXX.XXX-29
9	CRISTIANE DE JESUS FIM GOMES	305.XXX.XXX-30
10	GABRIEL HENRIQUE ORLANDO NEVES	489.XXX.XXX-61
11	LUDMILA LIMA POSSOS	555.XXX.XXX-56
12	LAIS MARA DOS SANTOS SOARES	495.XXX.XXX-32
13	PATRÍCIA RICARDO MARIN CABREIRA	315.XXX.XXX-00
14	LARA COGO PESSOA DOS REIS	497.XXX.XXX-50
15	BRUNO VICENTE LUCAS	459.XXX.XXX-23

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de abril de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição 1.664

#### Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição 1.664

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.601 DE 24 DE ABRIL DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.601 – DE 24 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Grupo de Trabalho para Estudos de Viabilidade Administrativa e Financeira para a Criação de Órgãos e Políticas Públicas visando garantir os Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua instituído pela Portaria 21.048, de 23 de abril de 2024, conforme Memorando nº 10.885/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 21.048, de 23 de abril de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
COMPASNET Nº 90003/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 12 de maio de 2025.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Grupo

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, PISOS EMBORRACHADOS E GRAMAS SINTÉTICAS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIs), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em grupos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2025.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos inte-

ressados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 24 de abril de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 043/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 107/2024.

CONTRATADO: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº: 043/2025 - VALOR: 14.985,00

ASSINATURA: 24/04/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 200/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024.

Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2025.

**- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -**  
GERENTE

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2022

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 143/2022.**

PROCESSO Nº 51/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA  
14430955832

ASSINATURA: 04/04/2025.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 1 (um) ano, passando a vigência final de 27 (vinte e sete) de abril de 2025 para 27 (vinte e sete) de abril de 2026, podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

Fernandópolis-SP, 24 de abril de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente